



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 150 , DE 04 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

**D E C L A R A R** vago, a partir de 01 de março de 1990, nos termos do artigo 74, inciso VI, da Lei nº 1.711/52, o cargo de Auxiliar Judiciário, Código JI-AJ-022, Classe Especial Referência NM-35, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, na 5ª Região, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, ocupado por SEVERINO ALVES DE MORAIS, em virtude de sua posse em outro cargo público de provimento efetivo.

CUMpra-se. PUBLIQUE-se. REGISTRE-se.

  
ARAKEN MARIZ  
JUIZ PRESIDENTE